



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

11/03/20
3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 280/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CONTRATADA : CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL, E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA

CONVITE : Nº 11/18

DATA : 23/03/20

ADITAMENTO : Nº 280/18-3

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Controlador Geral do Município **ANTONIO JORGE TRINCA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.300.242-5 e do CPF nº 046.131.678-17, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1293 – 5º andar, Conjunto 503 – Edifício Eagle Point, Alphaville, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06455-000, Fone: (11) 4196-9900, E-mail: diretoria@cecam.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.626.646/0001-89, neste ato representada pela **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**, brasileira, sócia diretora, portadora do RG nº 18.980.296-0 e do CPF nº 191.831.328-80, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 04/05/18 e aditado em 24/04/19 e Apostilamento 11/06/19, para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, da Lei Federal nº 8666/93, nos mesmos termos e valores:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/20 a 03/05/21.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é de R\$ 3.782,52 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 45.390,24 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato iniciado que não foram alteradas expressamente por este aditamento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 23 de março de 2020.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ANTONIO JORGE TRINCA
Controlador Geral do Município/ Gestor


VANESSA SCANDUZZI DE GODOY
Contratada

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
ADITAMENTO	:	280/18-3
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 23 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
	: RG nº 18.079.272-6
	: CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	: 20/03/1969
Endereço residencial	: Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s)	: (19) 99967-3685

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	: ANTONIO JORGE TRINCA
Cargo	: Controlador Geral do Município
	: RG nº 6.300.242-5
	: CPF nº 046.131.678-17
Data de Nascimento	: 26 / 03 / 1954
Endereço residencial	: Rua: Conego Casemiro Roris, nº 212 - Jardim Pau Preto - Indaiatuba SP
E-mail institucional	: controladoria@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: antoniojorgetrinca@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 99884-5959

Assinatura:  **ANTONIO JORGE TRINCA**

Pela CONTRATADA:

Nome	: VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY
Cargo	: Sócia diretora
	: RG Nº 18.980.296-0
	: CPF Nº 191.831.328-80
Data de Nascimento	: 14/08/1971
Endereço residencial	: Alameda Bélgica, 600
E-mail institucional	: diretoria@cecam.com.br
E-mail pessoal	: vanessa@cecam.com.br
Telefone(s)	: (11) 4196-9000

Assinatura:  **VANESSA SCANDIUZZI DE GODOY**



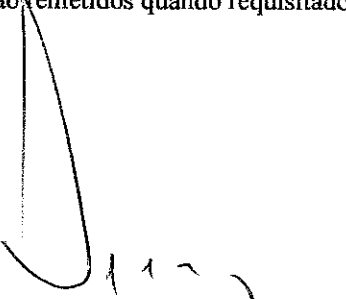
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

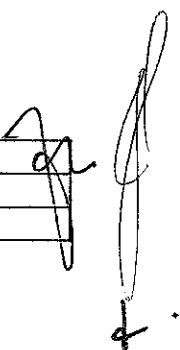
CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA
CPF	:	Nº 00.626.646/0001-89
ADITAMENTO	:	280/18-3
DATA DA ASSINATURA	:	23/03/20
VIGÊNCIA	:	12 (doze) meses.
OBJETO	:	Aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em serviço de aquisição/atualização de software de controle interno para identificar e sugerir correções, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 45.390,24

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 23 de março de 2020.



Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 280/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 23/03/20 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/05/20 a 03/05/21. Valor total de R\$ 45.390,24 – Convite nº 11/18.

ANTONIO JORGE TRINCA

Controlador Geral do Município

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 287/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA - APAE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 08/05/20 - Objeto: Transferência de recursos financeiros do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, até o limite de R\$ 12.600,00 – Vigência: Até 31/12/20 – Proc. Adm.: nº 9267/20

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 275/20 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 29/04/20 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de softwares, aplicativos e sistemas operacionais, destinado às estações de trabalho pertencente ao parque tecnológico da Secretaria Municipal de Educação - Vigência: 12 meses – Valor total do contrato: R\$ 269.950,00 – Pregão Eletrônico: nº 11/20

FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 276/20, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP E ESPORTE CLUBE PRIMAVERA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 4099/2001. - Data: 29/04/20 - Objeto: O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme especificado no art. 49, II e art. 170 § 1º, alínea 'a' do C.T.M., com redação alterada pela Lei Municipal nº 4099/2001 e § 5º da mesma, que faz parte integrante deste acordo.. – Processo nº 7842/2020.

PAULA FERNANDA SCIAMARELLI

Secretária Municipal da Fazenda